



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Resposta à Interpelação Escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa José Pereira Coutinho

Em cumprimento às instruções da Chefe do Executivo interina e após o pedido dos pareceres da Direcção dos Serviços de Turismo, Instituto do Desporto e IACM, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do senhor deputado José Pereira Coutinho, de 12 de Agosto de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 770/E615/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa de 22 de Agosto de 2016 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 23 de Agosto de 2016:

Coordenar a monitorização da qualidade de água das piscinas

O Laboratório do IACM fiscaliza, periodicamente, a qualidade das águas das piscinas abertas ao público em Macau, não só das piscinas públicas geridas pelo governo e das instaladas em hotéis, edifícios, clubes e escolas, como ainda das piscinas geridas por associações sem fins lucrativos. Por norma, o Laboratório procede, duas vezes por mês, a inspecções das águas das piscinas públicas que se encontram sob a gestão do governo e, uma vez por mês, das restantes piscinas. Quanto a algumas piscinas sob a gestão de instituições particulares abertas durante o ano inteiro, se os resultados obtidos nas inspecções corresponderem, por três vezes consecutivos, às orientações de higiene definidas para a qualidade da água, a frequência da colheita de amostras passa a ser uma vez em cada dois meses.

Relativamente à monitorização da qualidade da água das piscinas, o padrão de qualidade de água das respectivas piscinas está em conformidade com as Orientações de Seguranças e Saúde na Piscina Artificial, elaboradas pelos Serviços da Saúde (SS). As mesmas Orientações são emitidas pelos SS periodicamente e são carregadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Turismo para consulta e como referência para os respectivos sectores e entidades. Caso a análise das amostras recolhidas de água das piscinas pelo Laboratório do IACM revel índices superiores aos exigidos, o IACM informa de imediato a autoridade sanitária, destacada na piscina comunitária, para efeitos de acompanhamento. Os SS para além de coordenarem de forma activa com outros Serviços competentes o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

trabalho de monitorização, ainda adoptam diversas medidas nos termos legais conforme a gravidade e a urgência dos danos, aquando a situação das piscinas colocam em risco a saúde pública.

Elevar a consciência do sector hoteleiro sobre a segurança

Enquanto entidade licenciadora dos estabelecimentos hoteleiros em Macau, a Direcção dos Serviços de Turismo (DST), além de efectuar, pelo menos, uma inspecção regular anualmente a todos os estabelecimentos hoteleiros, realiza ainda inspecções extraordinárias a esses estabelecimentos de forma a garantir que as suas instalações e equipamentos estão em bom estado e que as situações de segurança e de higiene dos mesmo observam as condições legalmente exigidas.

Para elevar a consciência dos operadores hoteleiros sobre a gestão e a segurança das piscinas e proteger a segurança dos utentes de piscinas instaladas em estabelecimentos hoteleiros, foi elaborada para observância pelos operadores hoteleiros a “Directiva para Piscinas em Estabelecimentos Hoteleiros” em conjunto com a DST, SS, IACM e Instituto do Desporto (ID), na qual constam as exigências referentes às instalações físicas da piscina, às condições mínimas nas áreas de segurança e de higiene e aos parâmetros da qualidade da água e da gestão da piscina. Caso os serviços competentes verifique questões ou irregularidades relativas à higiene dessas piscinas ou que o resultado do teste da água das mesmas não cumpre os critérios de qualidade exigidos, a DST acompanhará o assunto e lançará as medidas adequadas.

Implementar com rigor as medidas de monitorização da qualidade de água das piscinas

Quanto às piscinas públicas, subordinadas do ID, este Instituto tem sempre dado importância à respectiva segurança e condições de saúde, tendo elaborado as regras do uso das piscinas, os quais indicam que é proibido expressamente a entrada de pacientes com doenças transmissíveis nas mesmas. Por sua vez, o ID tem implementado com rigor as medidas de monitorização da qualidade de água



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

das piscinas, incluindo a manutenção do sistema circulatório de tratamento de água, a substituição de água no prazo especificado, a desinfecção da água das piscinas conforme os coeficientes de cloro residual emitidos pelos SS, a limpeza diária das piscinas em determinados períodos, bem como a limpeza geral anual num prazo fixo, a fim de garantir a saúde ambiental. Além disso, o ID está cumprir com rigor as instruções emitidas pelo IACM, procedendo à recolha de amostras de água das piscinas diariamente para realização de testes, tal como: a temperatura da água das piscinas, o PH e cloro residual livre, e afixação do resultado dos testes nas piscinas para conhecimento dos utente.

O Laboratório adoptou os “Métodos-Padrão para Exame da Água e de Águas Residuais”, publicados pela Associação Americana de Saúde Pública e mais utilizados internacionalmente, na realização de testes às águas das piscinas, tendo estes métodos de testes obtido a certificação ISO/IEC 17025 de laboratório. Anualmente, o laboratório recorda ao sector de gestão de piscinas os conhecimentos que deve ter presentes, no âmbito da gestão da qualidade das águas, exigindo-lhe o registo diário dos resultados dos testes efectuados à sua qualidade e respectiva afixação na placa de anúncios, para que os nadadores deles fiquem a saber. Para além de proceder, periodicamente, à colheita de amostras de água das piscinas, o laboratório não se esquece de lhes dedicar, também, periodicamente, rondas de inspecção, pois que interessa estar nomeadamente, a par da correcta utilização de produtos de desinfecção e da situação da higiene ambiental das áreas adjacentes e, bem assim, da apresentação dos resultados dos testes à qualidade das águas e da situação da manutenção diária na placa dos avisos, relacionados com as piscinas. Quando verifique, no local, uma anomalia, a nível da qualidade da água, entra em comunicação imediata com o responsável pela gestão da piscina e procura saber da situação dos testes diários à qualidade da água e de sua manutenção.

Ao longo do tempo, o Laboratório do IACM e os Serviços de Saúde estabeleceram um mecanismo de fiscalização da qualidade das águas das piscinas de Macau. Caso o Laboratório verifique, no decurso da fiscalização permanente à qualidade das águas, que essa qualidade não corresponde aos requisitos das



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

orientações de higiene, avisa, de imediato, os Serviços de Saúde e a entidade exploradora da piscina, para efeitos de acompanhamento imediato do caso. Uma vez concluídas as medidas de melhoria, o Laboratório calendariza, com a maior brevidade possível, uma reinspecção para garantir que a qualidade da água da piscina se encontra de acordo com os requisitos, para bem da saúde dos seus utilizadores.

O Director dos SS, subst.º,

Cheang Seng Ip

09/09/2016